



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

1. A Copa Pra Sambar é uma competição de dança, sem distinção de raça, cor, gênero nacionalidade, cultura ou crença, a realizar-se de 04 a 07 de dezembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.
2. A competição é direcionada a todos os níveis de dança, não estando impedida de participar qualquer pessoa que se considere apta a seu ingresso e tenha sido aprovada em seu processo seletivo.
3. Fica a cargo e sob responsabilidade dos participantes, todo o tipo de despesas e documentação necessária para viagem ao Rio de Janeiro, hospedagem e alimentação, além de taxa de inscrição e despesas com figurino, acessórios e afins, para sua participação na competição.
4. Somente será permitida a participação de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos. Menores de 18 anos deverão estar munidos de autorização junto aos órgãos competentes para participação da competição, ou acompanhados pelos pais ou responsáveis (estes últimos devidamente munidos de documento que comprove guarda ou tutela, ou procuração assinada pelos pais do(a) competidor(a)).
5. Os competidores aceitarão as decisões do painel de jurados do comitê organizador como definitivas e inapeláveis. São totalmente proibidas as expressões de desagrado, agressões verbais e/ou físicas aos jurados, organizadores, público, patrocinadores ou quaisquer pessoas ou entidades relacionadas à Copa Pra Sambar, por parte dos competidores, sob pena de eliminação da dupla competidora.
6. Todos os participantes, uma vez assinada a ficha de inscrição, darão por aceitas as bases do regulamento e autorizam a organização geral a utilizar sua imagem para promoção do evento em quaisquer que sejam as formas de mídia julgadas adequadas para este fim pela organização do mesmo, em qualquer tempo.
7. A Copa Pra Sambar será realizada com a quantidade mínima de 06 e a quantidade máxima de 9 duplas competidoras.
8. As inscrições se darão somente após as audições classificatórias, que se realizarão nos dias 19 e 20 de julho de 2025, em formato presencial (dia 19) e online (dia 20) e custarão R\$ 400,00 por dupla selecionada. A confirmação da participação da dupla inicialmente selecionada somente se dará após o pagamento da referida taxa e da assinatura do termo de participação, que deverão ser feitos até o dia 31 de julho de 2025. As inscrições para as audições, que terminam no dia 17 de julho, bem como a participação nas mesmas são gratuitas.
9. Selecionadas as duplas, haverá um período de preparação, presencial, na cidade do Rio de Janeiro dos dias 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025, coordenado pelos dançarinos e professores Adriano Robinho e Evelin Malvares, na sede do Novo CCC, que fica situado à Rua 7 de setembro, 237, 3º andar, Praça Tiradentes, Centro do Rio de Janeiro.



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

### **DAS AUDIÇÕES**

1. As audições da Copa Pra Sambar se darão nos modelos presencial e online, nos dias 19 (presencial) e 20 (online) de julho de 2025, estando facultada às duplas postulantes a escolha pelo modelo presencial ou online.
2. Os competidores devem escolher apenas um dos modelos de audição possíveis (presencial ou online), não sendo permitido o ingresso nas duas modalidades.
3. A banca avaliadora será composta pelos professores e dançarinos Kadu Vieira e Viviane Soares, fundadores da Copa Pra Sambar, e Adriano Robinho e Evelin Malvares, treinadores desta edição. A escolha final da banca será divulgada no dia 21 de julho de 2025, dia seguinte do término das audições, e não será passível de apelação. Em caso de desistência de uma ou mais duplas inicialmente selecionadas nas audições, ou do não cumprimento de requisitos, como documentação e/ou pagamento de taxa, no prazo determinado pelo regulamento, duplas inicialmente não selecionadas poderão ser convidadas à ocuparem eventuais vagas em aberto e terão até 20 dias, à contar da data do convite, para cumprir as exigências contidas no item 8 da primeira página deste regulamento.
4. Os critérios de avaliação e escolha da banca são reservados apenas à organização do evento.
5. Após a assinatura do termo de participação no evento, ficarão, a partir desse contrato, estabelecidas as bases de funcionamento de todo o processo e de relacionamento entre a Copa Pra Sambar 2025 e a dupla selecionada.

### **QUARENTENA**

Parágrafo Único: durante o período de treinamento denominado "quarentena", da CPS 2025, as duplas terão uma carga horária mínima de treinos à ser cumprida, que será informada aos competidores após o anúncio das duplas selecionadas. O não cumprimento desta carga horária acarretará na ELIMINAÇÃO da dupla que não cumprir a referida carga, da competição.

### **COMPETIÇÃO**

1. Os nomes artísticos das duplas servirão como elemento de identificação das mesmas, tanto para os sorteios das baterias eliminatórias, em todas as fases cuja a formação da bateria seja por sorteio, quanto na súmula de anotações dos jurados.
2. As duplas precisam estar devidamente trajadas, maquiadas e penteadas, na CONCENTRAÇÃO, 30 minutos antes do início da competição, impreterivelmente.
3. É PROIBIDA a entrada de treinadores específicos de cada dupla, familiares, amigos e/ou pessoas de quaisquer ordem nos "corners" reservados aos competidores que estarão aguardando seu momento de competir, salvo sob autorização expressa do diretor da competição. Os "corners" estarão nas laterais do palco onde a banda residente do dia estará posicionada.



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

3. A Copa Pra Sambar será dividida em 6 etapas:

1ª. Etapa Classificatória (05 de dezembro): as duplas serão divididas em 3 chaves, com 3 duplas cada, que serão formadas através de sorteio, antes do início da competição. Cada chave terá sua própria bateria, em que será dançada uma música de velocidade rápida (BPM a partir de 115) e que serão executadas ao vivo pela Banda União Rio, residente no primeiro dia de competição, e pela Banda Brasil Show, residente no 2º dia de competição. As faixas musicais terão duração máxima de 3 minutos e serão sorteadas a cada nova bateria, em todas as fases da disputa, até a Grande Final. Durante o período de preparação, as duplas competidoras não conhecerão o setlist oficial de músicas da competição, exceto a música da Grande Final, que será "Bandéu", de Christina Paz, tema da Copa Pra Sambar. SEIS duplas se classificam diretamente para a fase de quartas de final, oriundas das três chaves da etapa classificatória. Ao término de cada chave da etapa classificatória, as duas duplas classificadas em cada uma das chaves para a fase de quartas de final serão apontadas por decisão conjunta dos jurados e as 3 duplas não classificadas, 1 de cada chave da etapa classificatória, formarão a repescagem.

2ª. Repescagem (05 de dezembro): As 3 duplas não classificadas diretamente para as quartas de final, formarão uma nova chave de Repescagem que qualificará para as quartas de final as 2 últimas duplas à seguirem na disputa. Ao término da Repescagem, as duas últimas duplas classificadas para a fase de quartas de final serão apontadas por decisão conjunta dos jurados.

3ª. Quartas de final (05 de dezembro): as 8 duplas classificadas na etapa classificatória se dividirão em duas chaves de 4 duplas e formarão a fase de Quartas de Final. A formação das chaves será feita por sorteio. Da fase de Quartas de Final, 4 duplas se classificam para a fase Semifinal, sendo duas de cada chave. Ao término das Quartas de Final, as duplas classificadas para a fase Semifinal serão apontadas por decisão conjunta dos jurados.

4ª. Semifinal (06 de dezembro): as 4 duplas classificadas na fase quartas de final se dividirão em duas chaves de duas duplas e formarão a fase Semifinal. A formação das chaves será feita por sorteio. Duas duplas se classificam para a Grande Final e as duplas eliminadas fazem a disputa da Medalha de BRONZE. Ao término da fase Semifinal, as duplas classificadas para a Grande Final serão apontadas pelo conjunto das decisões individuais de cada jurado.

5ª. Disputa da Medalha de BRONZE (06 de dezembro): as duplas eliminadas na fase Semifinal fazem a disputa do 3º lugar. A dupla vencedora da Medalha de BRONZE da Copa Pra Sambar 2025, será apontada pelo conjunto das decisões individuais de cada jurado.

6ª. Grande Final (06 de dezembro): as duplas classificadas na fase Semifinal se enfrentarão na Grande Final e a dupla campeã da Copa Pra Sambar 2025, será apontada pelo conjunto das decisões individuais de cada jurado.



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

### DOS JURADOS:

- 1) Os Jurados da Copa Pra Sambar 2025, serão os renomados e laureados dançarinos e professores de Samba de Gafieira Kelly Reis, Vinícius Villiger e Rebeca Mendes.
- 2) A banca de jurados tem total competência e confiança desta organização para julgar todas as apresentações, a partir das observações do regulamento da competição.
- 3) Em todas as etapas, ao final de cada bateria, os jurados apontarão, por decisão conjunta, as duplas classificadas para as fases seguintes, assim como a dupla vencedora da disputa de 3º e 4º lugares e também a dupla CAMPEÃ na Grande Final.
- 4) As duplas competidoras não poderão ter comunicação direta com os jurados durante a competição. Qualquer reporte deverá ser feito diretamente à apresentadora da Copa Pra Sambar 2025, Malu Cordioli.
- 5) Os jurados farão suas escolhas avaliando as competências técnicas e a performance de cada dupla e nunca por relações pessoais ou assuntos alheios à mesma.
- 6) Os jurados manterão durante toda a competição, sua postura como tais, não influenciando as duplas, nem marcando o ritmo, nem sinalizando com nenhum tipo de orientação.
- 7) Os jurados não farão nenhum tipo de gesto de ironia, risadas, galhofa ou comportamentos quaisquer que possam constranger os participantes, por respeito às duplas competidoras.
- 8) Ao final da competição, no dia 07 de dezembro, será divulgada aos competidores a ata da competição, com as justificativas das escolhas proferidas, assinada por todos os membros da mesa julgadora.

### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

#### Parágrafo Único:

Os competidores serão avaliados nas seguintes áreas:

**TÉCNICA, CRIATIVIDADE, PRESENÇA CÊNICA, MUSICALIDADE E APRESENTAÇÃO VISUAL.**



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

### **CATEGORIA**

- 1) A Copa Pra Sambar é uma competição de Samba de Gafieira, em que os estilos Tradicional e Funkeado poderão ser dançados pelas duplas, de acordo com a vertente musical que estiver sendo executada na referida bateria da competição, não havendo separação de estilos por categoria.
- 2) Serão avaliados os improvisos das duplas em uma música de, no máximo, 3 minutos executada ao vivo pela banda residente do dia e sorteada publicamente antes do início cada bateria.
- 3) As chaves da fase eliminatória serão sorteadas antes do início da competição diante da presença do público, antes do início das baterias.

### **IMPROVISO**

- 1) As duplas deverão dançar de forma improvisada e serão permitidos movimentos aéreos.
- 2) Na necessidade de comunicar algum tipo de eventualidade, como por exemplo, problemas de áudio, obstáculos no piso, etc., o(a) competidor(a) deverá se dirigir à apresentadora da competição, Malu Cordioli. A produção deverá definir as ações cabíveis para solucionar a questão.
- 3) É proibido o uso de talcos ou produtos semelhantes para aderência a calçados na pista de dança, salvo sob autorização da produção.

### **PREMIAÇÃO**

#### **1º Lugar:**

- O TROFÉU DA COPA PRA SAMBAR 2025 + Medalhas
- R\$ 6.000,00 em dinheiro
- Vaga direta para a Copa Pra Sambar 2026
- 3 aulas na grade da COPA PRA SAMBAR 2026
- Vaga com professores oficiais do Giro Samba 2026 em Lisboa - POR



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

- Orientação pedagógica FACULTATIVA de Kadu Vieira & Viviane Soares, visando a participação da dupla na COPA PRA SAMBAR 2026.

- Os custos de viagem, hospedagem e alimentação, além de custos eventuais de qualquer ordem, para a COPA PRA SAMBAR 2026, serão de TOTAL responsabilidade da dupla vencedora, eximindo-se assim, tanto o referido evento, quanto a Copa Pra Sambar 2025 de responsabilidade sobre estes custos.

2º Lugar:

- Medalhas

- R\$ 3000,00 em dinheiro

-2 aulas na COPA PRA SAMBAR 2026

- Orientação pedagógica FACULTATIVA de Kadu Vieira & Viviane Soares, visando a participação da dupla na COPA PRA SAMBAR 2026.

- Os custos de viagem, hospedagem e alimentação, além de custos eventuais de qualquer ordem, para a COPA PRA SAMBAR 2026, serão de TOTAL responsabilidade da dupla vencedora, eximindo-se assim, tanto o referido evento, quanto a Copa Pra Sambar 2025 de responsabilidade sobre estes custos.

3º Lugar:

- Medalhas

- R\$ 1000,00 em dinheiro

-2 aulas na COPA PRA SAMBAR 2026

- Orientação pedagógica FACULTATIVA de Kadu Vieira & Viviane Soares, visando a participação da dupla na COPA PRA SAMBAR 2026.

- Os custos de viagem, hospedagem e alimentação, além de custos eventuais de qualquer ordem, para a COPA PRA SAMBAR 2026, serão de TOTAL responsabilidade da dupla vencedora, eximindo-se assim, tanto o referido evento, quanto a Copa Pra Sambar 2025 de responsabilidade sobre estes custos.



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

### **FIGURINO E ACESSÓRIOS**

1) As duplas competidoras terão total liberdade para utilizarem o figurino que melhor se adeque à proposta artística da mesma, de acordo com suas próprias convicções. Entretanto, a pertinência da utilização do referido figurino será avaliada pela banca julgadora de acordo com os critérios pessoais de cada jurado no que diz respeito à aplicabilidade na dança e à coerência da vestimenta em relação à performance apresentada. O figurino deverá estar em boas condições de uso.

2) Não serão permitidos o uso de publicidade e cenografia.

3) Não será permitida a utilização de símbolos religiosos, bandeiras, escudos e emblemas referentes a algum país, cultos ou religião, letras, legendas e/ou marcas, como decoração do figurino.

4) Não será permitida maquiagem “artística” ou de “caracterização” nos rostos nem em qualquer parte do corpo.

5) Não serão permitidas trocas de figurino durante a competição, salvo em casos excepcionais de grave deterioração de alguma peça do figurino da dupla. A avaliação e a decisão a respeito da permissão desta troca cabe exclusivamente à direção do evento.

6) As duplas classificadas para o segundo dia de competição PODERÃO repetir o figurino do primeiro dia, sem qualquer prejuízo às duplas competidoras, que assim o fizerem, em relação à avaliação dos jurados.

### **MÚSICAS**

Parágrafo Único. As músicas executadas ao vivo pela Banda União Rio e pela Banda Brasil Show, serão exclusivamente do estilo SAMBA e tanto os arranjos quanto o andamento das músicas podem sofrer alterações em relação às versões originais de estúdio, sem que, no entanto, essas diferenças prejudiquem o reconhecimento das canções por parte das duplas competidoras e do público em geral.



## **COPA PRA SAMBAR 2025 - REGULAMENTO OFICIAL**

### ORGANIZAÇÃO GERAL

O diretor da competição deverá controlar o cumprimento dos itens relativos à:

A – Músicas

B – Figurinos

C – O desenvolvimento da competição

D – Comunicar às duplas que tenham sido objeto de desclassificação e dar conhecimento a todos os jurados

E – Chamar a atenção dos participantes cujo comportamento não seja adequado e, se for o caso, eliminá-los da competição

F – Decidir sobre qualquer eventualidade que possa surgir durante o curso da competição

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025



---

CARLOS EDUARDO ELIAS VIEIRA (KADU VIEIRA)  
DIRETOR GERAL